

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 050/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 33.373.370/0001-23, representante legal Sr. Eric Ferreira Brito Dourado, portador do RG nº 10.124.700-16 - SSP/BA, CPF nº 033.161.345-06, residente na Praça Pedrinho Balbino, nº 16 – Centro – Tomar do Geru/SE, CEP: 49.280-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2022 Processo Licitatório nº 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do Contrato Administrativo nº **050/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **050/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 16/03/2023 a 16/03/2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 050/2022, reajustado no percentual de 4,6% (QUATRO VIRGULA SEIS PORCENTO), correspondendo ao valor de R\$ 27.614,40 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **050/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 14 de março de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 054/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 32.027.565/0001-59, por intermédio de sua sócia Srª Veronice Caroline Pereira da Silva Santos, portadora da CNH 05543375147 - DETRAN/BA, CPF nº 051.324.625-88, com sede à Rua dos Jasmins, 315, Planalto II, Catu - BA, CEP: 48.110-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2022 Processo Licitatório nº 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do Contrato Administrativo nº **054/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **054/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 16/03/2023 a 16/03/2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 054/2022, reajustado no percentual de 4,6% (QUATRO VIRGULA SEIS PORCENTO), correspondendo ao valor de R\$ 27.614,40 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **054/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 14 de março de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 056/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 44.470.476/0001-61, por intermédio do seu representante legal Sr. Germano Luiz Cabral Fonseca, portador do CNH nº 03219286562, CPF nº 010.324.835-80, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 38, Sala 01, bairro Centro, Santo Estevão - BA, CEP: 44.190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2022 Processo Licitatório nº 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **056/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **056/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 16/03/2023 a 16/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **056/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 14 de março de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº